



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 119070/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 22/12/2022
ASSUNTO: Licitação - 00034/2022 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana PB
INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constitui o objeto: **Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana – PB.**

- MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n 26.781.189/0001-90, localizado a Rua José Inácio de Araújo, 114, centro, Itaporanga – PB, com o preço global de R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se;

São José de Caiana – PB, 06 de dezembro de 2022.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/12/2022 às 11:18:47 foi protocolizado o documento sob o N° 119070/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00034/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/12/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 97.560,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana PB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 97.560,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): M F CONSTRUÇÕES LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.781.189/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	12b68713854f8c03c37388e14e68c686

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de dezembro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa São José de Caiana- PB, 06 de dezembro de 2022.
MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

DISPENSA 034/2022

Nº. CONTRATO 319/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Contratado: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ n 26.781.189/0001-90.

Objeto: Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana – PB.

Valor: R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Data do Contrato: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 180 dias (cento e oitenta dias), considerado da data de sua assinatura.

São Jose de Caiana-PB, em 06 de dezembro de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 034/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana – PB.

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 432/2021, para o exercício do ano de 2022.

02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15 122 1002 1002 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana

Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e

1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n 26.781.189/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

São José de Caiana – PB, 06 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeitura@sjc.com.br

CONTRATO nº 319/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DE CAIANA E A EMPRESA MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n 26.781.189/0001-90, FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n 08.891.541/0001-69, com sede na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, SÃO JOSÉ DE CAIANA - Paraíba – PB. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB. Infra-assinados doravante designada simplesmente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n 26.781.189/0001-90, localizado a Rua José Inácio de Araújo, 114, centro, Itaporanga – PB, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 034/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Os serviços deste instrumento constituem na Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana – PB.

Os serviços deste contato devem bem ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Dispensa nº. 034/2022, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 432/2021, para o exercício do ano de 2022.

02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15 122 1002 1002 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana
Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e
1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será até 180 dias (cento e oitenta dias), considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, II e IV, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo à aquisição do bem, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da aquisição do bem contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- e. Advertência;
- f. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;





g. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;

h. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Caiana - PB, 06 de dezembro de 2022.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES
LTDA – ME
CNPJ n 26.781.189/0001-90
CONTRATADO

MF Construções Ltda - ME
CNPJ.: 26.781.189/0001-90
Gildson de Sousa Mendes
CPF.: 034.546.874-03
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


CPF nº.: 083.911-434-65


CPF nº.: 088.022/329-31

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

“MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ Nº 26.781.189/0001-90

GILCLEAN DE SOUSA MENDES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, natural de Itaporanga – Paraíba, nascido em 28/09/1978, empresário, portador do CPF sob nº 034.546.874-03 e RG sob nº 2521352 – SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 131, Centro – Itaporanga – Paraíba – cep: 58.780-000

JOÃO PAULO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, natural de Itaporanga – Paraíba, nascido em 15/03/1985, empresário, portador do CPF sob nº 057.327.884-92 e RG sob nº 2752589 – SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 141, Centro – Itaporanga – Paraíba – cep: 58.780-000

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200790146, com sede na Rua Expedito Basilio, 31, Centro – Itaporanga – Paraíba – cep: 58.780-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.781.189/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera seu endereço para: Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro – Itaporanga – Paraíba - CEP: 58.780-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

Atividade Primária:

4120-4/00-Construção de edifícios

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

“MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ Nº 26.781.189/0001-90

Atividade(s) Secundária(s):

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GILCLEAN DE SOUSA MENDES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, natural de Itaporanga – Paraíba, nascido em 28/09/1978, empresário, portador do CPF sob nº034.546.874-03 e RG sob nº 2521352 – SSS – PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 131, Centro – Itaporanga – Paraíba – cep: 58.780-000

JOÃO PAULO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, natural de Itaporanga – Paraíba, nascido em 15/03/1985, empresário, portador do CPF sob nº 057.327.884-92 e RG sob nº 2752589 – SSS – PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 141, Centro – Itaporanga – Paraíba – cep: 58.780-000

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na Rua José Inácio de Arujo, 114, Centro – Itaporanga – Paraíba – CEP: 58.780-000 e usará a expressão MF CONSTRUÇÕES como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Primária:

4120-4/00-Construção de edifícios

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ Nº 26.781.189/0001-90

Atividade(s) Secundária(s):

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GILCLEAN DE SOUSA MENDES	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JÓAO PAULO FERREIRA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ Nº 26.781.189/0001-90

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios GILCLEAN DE SOUSA MENDES, JOÃO PAULO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

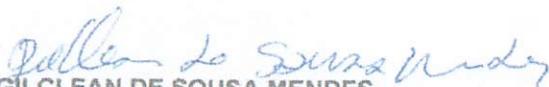
CLÁUSULA DÉCIMA — Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 12, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica eleito o foro da cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Itaporanga — PB, 03 de março de 2022


GILCLEAN DE SOUSA MENDES


JOÃO PAULO FERREIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00599105, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	00599105	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 10:46 SOB N° 20220156883.
 PROTOCOLO: 220156883 DE 15/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203359093. CNPJ DA SEDE: 26781189000190.
 NIRE: 25200790146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
 MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 GILCLEAN DE SOUSA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2521352 SSP PB

CPF 034.546.874-03 DATA NASCIMENTO 28/09/1978

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO MENDES
 FEDRINA DE SOUSA
 MENDES

FEMINILIDADE ACC CAEHAS
 AB

Nº REGISTRO 02486754662 VALIADEZ 16/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 22/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660656021

OBSERVAÇÕES

Gilclean de Sousa Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAPORANGA, PB DATA EMISSÃO 23/08/2018

Azevedo Bastos
 ASSINATURA DO EMISSOR 11248605709
 PB037328344

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660656021

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 69121510180850430896-1; Data: 15/10/2018 09:05:19
 Valor Total do Alto: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://revalidadigital.tpb.jus.br>

15/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/69121510180858430996>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:38:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69121510180858430996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225533c49a7bf7e461c216e0e82913ed72cb20dec2354c90880e619cfce9ae9799715756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/69121510180858430996>

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
160991527-5

Nome: JOAO PAULO FERREIRA

Filiação: JOAO FERREIRA

MARIA FERREIRA FERREIRA Tipo Sang: C-

CPF: 057.427.984-93 Documento de Identidade: 2752589-38298

Nascimento: 13/07/1985 UF: PB Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: 02/10/2011 Emissão: 03/05/2011

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: PRO1291(1)

Título Profissional: engenheiro Civil

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Valer como Documento de Identidade e Teste Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/73)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 56030-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (33) 3344-5834 - Fax: (33) 3344-5834

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69120602171125260437-2; Data: 06/02/2017 11:25:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ55932-ERJG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69120602171125260437-1 69120602171125260437-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f22592e92b8d7e4e55bc7e890d0f26c445869db87d39bf4046b04aa390e4c2a88bac15756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.781.189/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2017
NOME EMPRESARIAL MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE INACIO DE ARAUJO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEIROZCONTABILIDADE2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9984-1310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 20:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.781.189/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:25 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **F1FC.A727.DF13.D6A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9096.3766.F12F.1750

Emitida no dia 19/10/2022 às 13:58:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 26.781.189/0001-90

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1045/2022

DATA DA EMISSÃO

07/10/2022

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABAEJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 26.781.189/0001-90	Nome/Razão Social MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Logradouro JOSE INACIO DE ARAUJO	Número 114
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- ITAPORANGA-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PREFEITURA DE
ITAPORANGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

MFENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PARA SE ESTABELECEER A

JOSÉ INACIO DE ARAUJO, Nº 114, , CENTRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2022

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

375 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

780 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE - 381140000

792 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100

794 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - CNAE - 421200000

801 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100

802 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270200

804 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE - 429280100

807 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 429959900

811 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000

814 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE - 432230100

INSC. MUNICIPAL

1332017

DATA EMISSÃO

29/12/2021

Josiane Rêgo da Silva Pereira
Fiscal de Tributos
Mat.: 3472

C.N.P.J / C.P.F.

26.781.189/0001-90

CONFERIDO

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Valdir da Silva
Diretor de Tributos
CPF. 911.138.754-1

COD. ATIVIDADE

375

VISTO

Abraão
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 08.940.694/0001-59

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.781.189/0001-90
Razão Social: MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: R JOSE INACIO DE ARAUJO 114 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101433581261596

Informação obtida em 30/11/2022 15:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.781.189/0001-90
Certidão n°: 25453473/2022
Expedição: 09/08/2022, às 21:06:05
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.781.189/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174012/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53wbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA
 Registro: 1609915275
 CPF: 057.327.884-92
 Endereço: RUA MANOEL VIRGOLINO DA SILVA, 28, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 28/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ITAJUNSATA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003415864

CNPJ: 19.164.496/0001-67

Data Início: 09/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 04H/DIA - 12:00 AS 16:00

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003451127

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (10:00 ÀS 14:00HS).





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180119/2022

Emissão: 24/08/2022

Validade: 20/02/2023

Chave: 2zzZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Registro: 0003451127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/03/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA CONSOLIDADA, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/03/2022.

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSE INACIO DE ARAUJO, 114, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003451127DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA

Registro: 1609915275

CPF: 057.327.884-92

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2zzZa
 Impresso em: 24/08/2022 às 12:51:15 por: adapt, ip: 177.126.222.78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157022/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PAULO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO FERREIRA**
Registro: **1609915275PB** RNP: **1609915275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180183605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2018 Baixada em: 30/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas-pb** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA são jose Nº: 35
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 00058/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 57.326,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Laurino Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 23/03/2018 Conclusão efetiva: 23/07/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas-pb CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 885.20 metro quadrado;

Observações

Reforma e recuperação da UBS Maria das Neves, localizada na Rua Manoel de Almeida, Comunidade Rural do Distrito de São Sebastião, Área = 378,20m² e da Maria Nazare da Cunha, localizada na Rua José Laurindo, Centro, A=507,00 ambas no Município de Cacimbas de acordo com o contrato n 00058/2018

Número da ART: **PB20180196130** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 16/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Conego Florentino Barbosa Nº: 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Contrato: 01.110/2018 Celebrado em: 08/06/2018
Valor do contrato: R\$ 495.549,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO diversas comunidades Nº: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Data de início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 11/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro - PB CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 346.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 346.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 346.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 346.58 metro quadrado;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 16/12/2020 às 16:57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157022/2020

Atividade concluída

Execução de 08 unidades habitacionais (cv 1682/2017) FUNASA, De acordo com o Contrato nº 01.110/2018 e Tomada de Preço nº 0005/2018, , 07 casas do tipo 02 (a=42,42m²) e 01 casas do tipo 03 (a=49,64m²), totalizando 346,58 m² de área. Todas localizadas no Sítio Pedra Atravessada, Desterro pb.

Número da ART: **PB20180199055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2018 Baixada em: 30/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas-pb** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA são jose Nº: 35
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 119/2018 Celebrado em: 27/06/2018
Valor do contrato: R\$ 145.508,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Monteiro Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 02/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas-pb CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 114.26 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de engenharia na ampliação da Escola da Rede Municipal de Ensino João Heleno de Maria, localizada no Sítio Monteiro, sede do município de Cacimbas - PB. CONTRATO Nº: 00119/2018; Tomada de Preços nº 00006/2018.

Número da ART: **PB20180203921** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2018 Baixada em: 27/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Conego Florentino Barbosa Nº: 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Contrato: 01.124/2018 Celebrado em: 20/07/2018
Valor do contrato: R\$ 322.660,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Data de início: 30/07/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro - PB CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3431.29 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1076.68 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS (ENFERMEIRA LUZIA GUIMARÃES; PREFEITO PAULO LUCENA DANTAS; VEREADOR PAULO ÂNGELO BARBOSA E MANUEL DE DEUS ARAUJO) NO MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB. CONFORME CONTRATO Nº 01.124/2018 E TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

Número da ART: **PB20180207274** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2018 Baixada em: 27/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157022/2020

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Conego Florentino Barbosa Nº: 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Contrato: 01.128/2018 Celebrado em: 24/07/2018
Valor do contrato: R\$ 27.249,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA diversas ruas Nº: sn
Complemento: Bairro: zona urbana
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Data de início: 24/07/2018 Conclusão efetiva: 24/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro - PB CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 682.00 metro;**

Observações

Execução dos serviços na rede de esgotos nas ruas Julia de Goes, Miguel de Goes, Ana Cruz de Oliveira, Vicente de Paula Montenegro, Francisco Alves Ferreira e Rua Projetada, no Município de Desterro-PB. Contrato 01.128/2018, Dispensa nº 003/2018.

Número da ART: **PB20180223732** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2018 Baixada em: 27/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA** CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**
Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000
Contrato: 116/2018 Celebrado em: 28/07/2018
Valor do contrato: R\$ 291.748,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: JOAO SILVINO
Cidade: ITAPORANGA UF: PB CEP: 58780000
Data de início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 06/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA CPF/CNPJ: 08.940.694/0001-59
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3673.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 32.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 36.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS (EDILMA LEITE C. OLÍMPIO; HOSMILDA TEOLIDO DA FONSECA E FELINTO AIRES DA SILVA), NO BAIRRO JOAO SILVINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1003816-07/2013 (782557), TOMADA DE PREÇO 007/2018 E CONTRATO 116/2018.

Número da ART: **PB20190239525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 07/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA** CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**
Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000
Contrato: 116/2018 Celebrado em: 28/07/2018
Valor do contrato: R\$ 233.052,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: JOAO DINIZ
Cidade: ITAPORANGA UF: PB CEP: 58780000
Data de início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 06/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157022/2020

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CPF/CNPJ: 08.940.694/0001-59

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2423,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 35,31 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 349,12 metro;

___ Observações ___

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS (MARCELINO DINIZ;PROJETADA 01 E PROJETADA 02), NO BAIRRO JOAO DINIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1007774-32 (789630), TOMADA DE PREÇO 007/2018 E CONTRATO 116/2018.

Número da ART: **PB20190240945** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 22/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**

Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO PESSOA

Nº: 32

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Itaporanga

UF: PB

CEP: 58780000

Contrato: 116/2018

Celebrado em: 28/07/2018

Valor do contrato: R\$ 398.273,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade: ITAPORANGA

UF: PB

CEP: 58780000

Data de início: 06/08/2018

Conclusão efetiva: 06/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CPF/CNPJ: 08.940.694/0001-59

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3276,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 71,65 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 793,08 metro;

___ Observações ___

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS (JOSE MARINHO FIRMINO;MANOEL CAIANA; PROJETADA 01 E CAP. FRANCISCO CABRINHA DA SILVA), NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1003818-47/2013 (782555), TOMADA DE PREÇO 007/2018 E CONTRATO 116/2018.

___ Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157022/2020
16/12/2020, 15:49
2WZYw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2WZYw





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ (MF) 26.781.189/0001-90, CREA 0003451127 DDPB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA CREA 160991527-5, a obra de Execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas: Enfermeira Luzia Guimarães, Prefeito Paulo Lucena Dantas, Vereador Paulo Ângelo Barbosa e Manoel de Deus Araújo, no Município de Desterro/PB, conforme contrato nº 01.124/2018 e Contrato de Repasse nº 1023270-48/2015.

ART nº PB20180203921

Total de área pavimentada: 3.431,29 m²

Período de Construção: 20/07/2018 à 31/03/2020

Valor Final do Contrato: R\$ 322.660,16

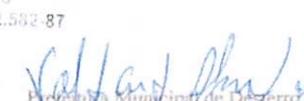
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Locação e nivelamento	m ²	3.431,29	3.431,29
1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Regularização em terra com motoniveladora	m ²	3.431,29	3.431,29
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	1.076,68	1.076,68
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	3.431,29	3.431,29
4.0	DIVERSOS			
4.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa), preparo mecânico, e= 7cm	m ²	1.382,94	1.382,94
4.2	Calçamento em meio fio	m ²	289,17	289,17
4.3	Rampas de acesso (NBR9050/04)	und	29,00	29,00
4.4	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 45x25cm	und	12,00	12,00
4.5	Placa de sinalização vertical	und	8,00	8,00
5.0	DRENAGEM URBANA			
5.1	Escavação manual em solo com profundidade até 1,50m (para as bocas-de-lobos)	m ³	6,83	6,83
5.2	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ²	3,19	3,19
5.3	Escavação manual em solo com profundidade até 1,50m (para poços de visitas)	m ³	3,38	3,38
5.4	Espalhamento manual em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 HP (material proveniente das valas das bocas-de-lobo e dos poços de visitas)	m ³	7,02	7,02
5.5	Ponta de ala (conforme projeto)	und	1,00	1,00
5.6	Boca de lobo (conforme projeto)	und	2,00	2,00
5.7	Poço de visita (conforme projeto)	und	1,00	1,00
5.8	Tubo concreto simples DN 300 mm para drenagem-fornecimento e instalação inclusive escavação manual 1m ² /m	m	135,50	110,00

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 20 de Julho de 2020


FLÁVIO NUNES DE SOUSA
Engenheiro Fiscal
CREA 160135252-2

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87


PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional Interino

CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, (isto) firmado) de:
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Doutor - Desterro/PB - 24/07/2020
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: AKH10923-SV2Q
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: RS9,91 Fapen: RS0,29 MP: RS0,16 Fcpj: RS1,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157022/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 157022/2020
16/12/2020, 16:57

Chave de Impressão: 2WZYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



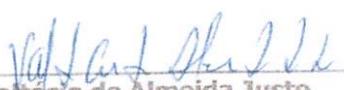


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

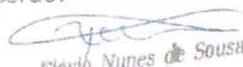
Vimos através deste, acusar o recebimento dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos nas seguintes Ruas: Rua Dois Irmãos – Tataira, Rua Enfermeira Luzia Guimarães, Rua Manoel de Deus Araújo – Trecho 01, Rua Manoel de Deus Araújo – Trecho 02, Rua Prefeito Paulo Lucena Dantas e Rua Vereador Paulo Ângelo Barbosa, todas localizadas no Município de Desterro-PB, através do Contrato de Repasse nº 1023270-48/2015, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Desterro-PB, através da Caixa Econômica Federal, objeto do Processo na Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 007/2018,, executado pela Empresa **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES** inscrita no Ministério da Fazenda, sob o n. 26.781.189/0001-90, executado através do Processo Licitatório na TP nº 008/2018, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA nº PB20180203921, e ainda ART de Projeto nº PB20150053867 e ART de Fiscalização nº PB20180207707, informar ainda que foram atendidas todas as especificações contidas no Projeto.

Desterro - PB, 16 de Julho de 2020.


Valtécio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional Interino

Valtécio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 428.092.582-87

De acordo:


Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 1691362522

Engenheiro Civil Fiscal
 Desterro - PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Aprigo Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
 Dou fé. Desterro/PB - 24/07/2020
 Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
 Selo Digital: AKH10924-491 U
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fej R\$1,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157022/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 157022/2020
 16/12/2020, 16:57

Chave de Impressão: 2WZYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas





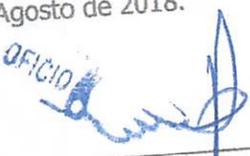
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Vimos através deste, acusar o recebimento dos serviços de Execução de obra de construção da rede de esgotos nas Ruas: Rua Júlia de Góes, Rua Miguel de Góes, Rua Ana Cruz de Oliveira, Rua Vicente de Paula Montenegro, Rua Francisco Alves Ferreira e Rua Projetada 02, no Município de Desterro - PB, executado pela Empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ (MF) 26.781.189/0001-90, executado através do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA nº PB20180207274, informar ainda que foram atendidas todas as especificações contidas no Projeto Técnico.

Desterro - PB, 15 de Agosto de 2018.

OFÍCIO


Valtécio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional Interino

De acordo:


Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 1601352522

Engenheiro Civil Fiscal
 Desterro - PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS
 Rua Aprígio Leite, S.L. Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
 Dou fé. Desterro/PB - 06/05/2020
 Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
 Selo Digital AKA41731-EJ4K
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 E-mot R\$9.91 Farpen R\$0.29 MP R\$0.16 Fejz R\$1.98



Certidão nº 157022/2020
 16/12/2020, 16:57

Chave de Impressão: 2WZYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157022/2020, emitida em 16/12/2020





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ (MF) 26.781.189/0001-90, CREA 0003451127 DDPB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA CREA 160991527-5**, a obra de Execução dos serviços de rede de esgotos nas Ruas Júlia de Góes, Miguel de Góes, Ana Cruz de Oliveira, Vicente de Paula Montenegro, Francisco Alves Ferreira e Rua Projetada, no Município de Desterro - PB. Contrato 01.128/2018, Dispensa nº 003/2018.

ART nº PB20180207274

Total da Rede de esgoto: 682,00 m

Período de Construção: 25/07/2018 a 15/08/2018

Valor Final do Contrato: R\$ 27.249,88

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	REDE DE ESGOTO		
1.1	Movimento de terra		
1.1.1	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_03/2016	m³	102,30
1.2	Assentamento de Tubos de PVC com conexões e peças especiais		
1.2.1	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm, com junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - Fornecimento e assentamento AF_06/2015. Rede coletora principal	m	682,00
1.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço (60 x 60 x 60)cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) E=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo em concreto de 15MPa Tipo C - Escavação e confecção	und	42,00

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 16 de Agosto de 2018


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522

FLÁVIO NUNES DE SOUSA
Engenheiro Fiscal
CREA 160135252-2


OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Desterro
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
Documento: Desterro/PB - 06-05-2020
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: AKA41733-H80A
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9.91 Farpem R\$0.29 MP R\$0.16 Fepj R\$1.98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157022/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 157022/2020
16/12/2020, 16:57

Chave de Impressão: 2WZYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB e qualquer órgão de interesse, que os serviços de **Reforma e recuperação das UBS Maria das Neves, localizada na Rua Manoel de Almeida, Comunidade Rural do Distrito de São Sebastião e da UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na Rua José Laurindo, Centro, ambas no Município de Cacimbas de acordo com o contrato n 00058/2018**, foram executados em conformidade com as exigências dessa prefeitura, tendo como executora a empresa: **Mendes & Ferreira Construções LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 26.781.189/0001-90 e sendo o engenheiro civil responsável técnico o SR. Joao Paulo Ferreira, inscrito no CREA nº 160991527-5, e ART de Execução nº PB20180183605.

Segue na Planilha os serviços executados e seus quantitativos:

Cacimbas – PB, 20 de abril de 2018.

OFICIO

Assinatura do Prefeito.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Rua Arrigio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GERALDO TERTO DA SILVA
Dou fe. Desterro/PB - 30/05/2019
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: AIR18852-7VUC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$ 9,91 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Fepj R\$ 1,98



Lucas S. S. Leitão Nunes
Lucas S. S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 16159506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157022/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 157022/2020
16/12/2020, 16:57

Chave de Impressão: 2WZYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 9 folhas





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/12/2022 às 11:27:08 foi protocolizado o documento sob o N° 119077/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000003192022

Data da Publicação: 07/12/2022

Data da Assinatura: 06/12/2022

Data Final do Contrato: 04/06/2023

Valor Contratado: R\$ 97.560,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa especializada nos Serviço de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas José Pereira de Lima e Francisco Neto de Lima no Município de São José de Caiana PB.

Contratado (Nome): M F CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado (CNPJ): 26.781.189/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	408145bbef0b9f8e9fa8f54ae4a1dcdc
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	914fd7be7381f8644a1d2e0056d44996
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	122c9b587da3130be6faab69110d5821

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 119070/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/12/2022 às 11:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 119077/22 ao Documento 119070/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 119070/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	122c9b587da3130be6faab69110d5821
[PDF] Contrato	5 - 7	408145bbef0b9f8e9fa8f54ae4a1dcdc
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 35	914fd7be7381f8644a1d2e0056d44996
RECIBO PROTOCOLO	36	d09a8ed09bb85f4a5f24c497175a0498

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**